

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 33/2021-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido CLÁUDIO MANUEL NICOLAU VIEIRA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 3.551 (2019/0248072-2), **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que DAA e DAAV, representados por Anabela Lucas Alves, requereram homologação da sentença estrangeira proferida pela Conservatória do Registro Civil de Mafra, Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 7 de abril de 2021.

Ministro HUMBERTO MARTINS
Presidente